

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Solicitação: 6774-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **28 de junho de 2024 a 08 de junho de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço - Empresa Especializada para Fornecimento de Antenas Wifi.

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada para fornecimento de antenas Wifi nos galpões da Central Técnica.</p> <p>Escopo do Trabalho:</p> <p>A empresa contratada será responsável por:</p> <p>Fornecimento de todos os materiais necessários.</p> <p>Mão de obra para passagem de cabo e instalação de antenas Wi-Fi.</p> <p>Realização de uma visita técnica ao local para avaliação das necessidades específicas.</p> <p>Requisitos Técnicos:</p> <p>Passagem de cabo de alta qualidade adequado para distâncias de até 70 metros.</p> <p>Instalação de antenas Wi-Fi que garantam cobertura total e confiável nos galpões.</p> <p>Garantia de que todos os materiais utilizados estejam de acordo com os padrões de segurança e qualidade.</p> <p>Uma visita técnica ao local é obrigatória antes da submissão da proposta.</p>
	Endereço: Pascoal Ranieri, 75 - Canindé

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215